



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.110/2016, de 08 de dezembro de 2016.

**Suplementa rubricas da vigente Lei
Orçamentária, e dá outras
providências.**

GILVAN NEUBERT, Prefeito Municipal de Itati, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Itati,
autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de **R\$
191.270,00 (Cento e noventa e um mil, duzentos e setenta
reais)**, para suprir as seguintes rubricas:

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

01-Orgãos Subordinados

20-Agricultura

606-Extensão Rural

0075-Assistência aos Pequenos Produtores

2008-Manut.Atividades Secretaria Agricultura

31.90.11.00/2008-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.700,00

31.90.13.00/2008-Obrigações Patronais.....R\$ 750,00

33.90.39.00/2008-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 2.600.00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01- Gastos Constitucionais 25%-MDE

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2010-Manutenção Gastos com recursos MDE

31.90.11.00/2010-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 32.500,00

31.90.13.00/2010-Obrigações Patronais.....R\$ 1.650,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

2075-Educacao Ensino Fundamental- FUNDEB

31.90.13.00/2075-Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

365-Educação Infantil

0051-Assistência Maternal

2128-Educação Infantil em Pré Escola - FUNDEB

31.90.11.00/2128-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 600,00

03-Gastos com recursos de Convênios

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2018-Salário Educação

31.90.11.00/2018-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria Obras e Trânsito

31.90.09.00/2024-Salário Família.....R\$ 53,00

31.90.11.00/2024-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 2.600,00

31.90.16.00/2024-Outras Despesas Variáveis.....R\$ 1.247,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass.Medica/Odontológica a População

2027-Man.Fundo de Saúde-ASPS

31.90.11.00/2027-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 55.000,00

31.90.13.00/2027-Obrigações Patronais.....R\$ 11.250,00

02-Saude Divisão Federal

2028-Pab Fixo

31.90.11.00/2028-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 12.500,00

03-Saúde Divisão Estadual

2100-CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

33.90.39.00/2100-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 30.000.00

08-SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL

03-Gastos com recursos vinculados

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistência Social Geral

2040-Manut. Ativ. Secretaria Assistência Social

31.90.09.00/2040-Salário Família.....R\$ 20,00

0030-Assistencia Social Comunitária

2136-PSB/FNAS-CRAS REC.1094

31.90.11.00/2136-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 8.500,00

10-Sec. Mun. Esporte Turismo e Meio Ambiente

01-Orgãos Subordinados

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

2051-Man. Secretaria Esp., Turismo e Meio Ambiente

33.90.36.00/2051-Serviços de Terceiros PF.....R\$ 1.300,00

TOTAL:R\$
191.270,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o Crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o **“SUPERÁVIT”** Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 30.000,00(Trinta mil reais) do Recurso 4111-Ceo-Centro de Especialidades Odontológicas e a **“REDUÇÃO”** no valor de R\$ 161.270,00 (Cento e sessenta e um mil, duzentos e setenta reais) das seguintes rubricas:

03-SEC. MUN. ADM. E FAZENDA:**01-Órgãos Subordinados**

04- Administração

122- Administração Geral

0004-Supervisã e Coordenação Superior

2006-Manutenção Atividades Sec. de Adm. e Fazenda

31.90.11.00/2006-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 9.050,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**01- Gastos Constitucionais 25%-MDE**

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0045-Alimentação Escolar

2012-Alimentação Escolar c/rec.MDE

33.90.30.00/2012-Material de consumo.....R\$ 13.000,00

0047-Ensino Regular

2010-Manutenção Gastos com recursos MDE

33.90.36.00/2010-Serviços de Terceiros PF.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2010-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 6.650,00

365-Educação Infantil

0041-Educação Pré Escolar

2098-Educação Infantil em Pré Escola - MDE

33.90.30.00/2098-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

44.90.52.00/2098-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.500,00

02-Gastos com recursos do Fundeb

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2075-Educação Ensino Fundamental – FUNDEB

31.90.94.00/2075-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

365-Educação Infantil

0041-Educação Pré Escolar

2128-Educação Infantil em Pré Escola - Fundeb

31.90.13.00/2128-31.90.13.00/2027-Obrigações Patronais..R\$ 600,00

0051-Assistência Maternal

2074-Educação Infantil em Creche-FUNDEB

31.90.11.00/2074-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 8.000,00

31.90.94.00/2074-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 1.000,00

03-Gastos com recursos de Convênios

12-Educação

361-Ensino Fundamental

0047-Ensino Regular

2018-Salario Educação

33.90.36.00/2018-Servicos de Terceiros PF.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00/2018-Servicos de Terceiros PJ.....R\$ 3.000,00

44.90.52.00/2018-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO:

01- Órgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2024-Manutenção da Secretaria de Obras e Trânsito

33.90.39.00/2024-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 3.900,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

01 - Saúde Asps-15%

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass. Medica/Odontológica a População

2027-Man. Fundo de Saúde-ASPS

31.90.94.00/2027-Indenizações Trabalhistas.....R\$ 8.000,00

33.90.32.00/2027-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00/2027-Servicos de Terceiros PJ.....R\$ 1.000,00

2122-CMS-Conselho Mun.de Saúde

33.90.30.00/2122-Material de Consumo.....R\$ 250,00

44.90.52.00/2122-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 250,00

0107-Assistência Médica a População

2007-Contr. Mun. Farmácia Básica

33.90.30.00/2007-Material de Consumo.....R\$ 2.500,00

33.90.32.00/2007-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 2.000,00

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0107-Assistência médica a População

2073-SAMU-Serv. At. Móvel de Urgência

33.90.41.00/2073-Contribuições.....R\$ 14.000,00

02-Saúde Divisão Federal

10-Saúde

301-Atenção Básica

0034-Ass. Médica/Odontológica a População

2028-PAB FIXO

31.90.13.00/2028-Obriga��o Patronais.....	R\$ 500,00
33.90.30.00/2028-Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
33.90.36.00/2028-Servicos de Terceiros PF.....	R\$ 1.000,00
33.90.39.00/2028-Servicos de Terceiros PJ.....	R\$ 7.000,00

0079-Epidemiologia e Controle de Doen  as

2032-Vigil  ncia Epidemiol  gica

33.90.30.00/2032-Material de Consumo.....	R\$ 13.250,00
---	---------------

0107-Assist  ncia M  dica a Popula  o

2131-Qualifar/SUS

31.90.11.00/2131-Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 8.000,00
33.90.30.00/2131-Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
33.90.36.00/2131-Servicos de Terceiros PF.....	R\$ 1.000,00
33.90.39.00/2131-Servicos de Terceiros PJ.....	R\$ 7.000,00

08-SECRETARIA MUN. ASSIST  NCIA SOCIAL

03-Gastos com recursos vinculados

08-Assist  ncia Social

244-Assistencia Comunit  ria

0029-Assistencia Social geral

2040-Manut. Ativ. Secretaria Assist  ncia Social

33.90.32.00/2040-Material de Distribui��o Gratuita.....	R\$ 20,00
---	-----------

0030-Assist  ncia Social Comunit  ria

2136-PSB/FNAS-CRAS REC.1094

33.90.36.00/2136-Servi��os de Terceiros PF.....	R\$ 1.050,00
33.90.39.00/2136-Servicos de Terceiros PJ.....	R\$ 100,00
44.90.52.00/2136-Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 600,00

2137-PSB/FNAS-PBV SCFV REC.1094

31.90.04.00/2137-Contrata��o por tempo Determinado.....	R\$ 900,00
---	------------

31.90.11.00/2137-Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 550,00
33.90.30.00/2137-Material de consumo.....R\$ 1.200,00
33.90.36.00/2137-Serviços de Terceiros PF.....R\$ 2.000,00
33.90.39.00/2137-Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 2.000,00
44.90.52.00/2137-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 100,00

10-Sec. Mun. de Esporte Turismo e Meio Ambiente

01-Órgãos Subordinados

27-Desporto e Lazer

392-Difusão Cultural

0103-Desporto Comunitário

2051-Man. Secretaria de Esp., Turismo e Meio Ambiente

33.90.30.00/2051-Material de consumo.....R\$ 1.300,00

Total.....R\$

161.270,00

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 08 de dezembro de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI**

JUSTIFICATIVA

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente.

Itati, 08 de dezembro de 2016.

Gilvan Neubert

Prefeito

